



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo nº: 292/2023**

**Tomada de Preços nº: 011/2023**

**Assunto: Solicitação de análise jurídica**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

**DESPACHO**

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a execução da reconstrução de uma ponte, situada na Av. Minas Gerais, Setor Nova Flórida, no município de Alexânia/GO. Ocorre que, conforme consta na Ata de Abertura da Tomada de Preços nº 011/2023, o representante da empresa MESO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA questionou que as empresas THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, LATINS ENGENHARIA EIRELI e RCP CONSTRUTORA LTDA não possuem objeto social compatível com o objeto da licitação, qual seja, execução de obra de arte especial.

Considerando que esse Departamento não detém conhecimentos técnicos satisfatórios para distinguir de forma conclusiva se o questionamento em questão tem fundamento, encaminho os autos ao Departamento do Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Após, volvam-se os autos a essa Comissão para andamento do feito.

Alexânia, 02 de agosto de 2023.

*Santos*

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**

Presidente da CPL